



São Paulo, 1 de outubro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1498/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 1º de outubro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 502/24, de autoria dos Vereadores Dra. Sandra Santana, Marcelo Messias e Silvinho Leite, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do **Flashback** no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.